



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 16/2024/REI/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO - IFTO
RETIFICAÇÃO N.º 1

A DIRETORA DO **CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 referente ao processo seletivo para concessão de afastamentos para Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, destinado aos servidores técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal permanente do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, em conformidade com o Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, e com o disposto a seguir:

1. **RETIFICAÇÃO**

1.1. Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	05/09/2024
Período de inscrição	05 a 11/09/2024
Homologação das inscrições	12/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	13/09/2024
Recursos contra o resultado preliminar	14/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos	16/09/2024
Divulgação do resultado final	17/09/2024

1.2. **Leia-se:**

DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	05/09/2024
Período de inscrição	05 a 16/09/2024
Homologação das inscrições	17/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	18/09/2024
Recursos contra o resultado preliminar	19/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos	20/09/2024
Divulgação do resultado final	20/09/2024

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 11/09/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2499626** e o código CRC **95FA07C5**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso

portal.iftto.edu.br — pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017526/2024-56

SEI nº 2499626